



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**EDITAL GP SN, DE 14 DE MARÇO DE 2000**

EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, de AVISO aos interessados para ciência da ELIMINAÇÃO de autos findos, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994, na forma da [Lei nº 7.627/87](#) e da [Resolução Administrativa nº 142/99](#), publicada no "Minas Gerais" de 12/08/1999.

O DR. DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE, JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região autorizou a ELIMINAÇÃO dos processos ARQUIVADOS, findos, no período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

As partes interessadas no desentranhamento ou cópia de peças dos processos, extração de certidões, microfilmagem total ou parcial deles, deverão requerê-los ou solicitá-los, a suas expensas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da DATA DA PUBLICAÇÃO do presente Edital. Após este prazo, os processos serão eliminados.

Para entrega dos requerimentos ou solicitações, sendo estes verbais para os que não possuam outro meio de manifestação, os interessados deverão se dirigir às Secretarias das VARAS DE TRABALHO DA 3ª REGIÃO, onde se deu a tramitação processual.

Como meio de facilitar a celeridade dos trabalhos, a Diretoria da Secretaria de Arquivo-Geral fará rigorosa numeração, observando a data da entrega dos pedidos requisitórios ou das solicitações, e deles deverá constar o necessário para a identificação e localização do processo. Não sendo possível a identificação, restará prejudicado o pedido.

E para que chegue ao conhecimento público, foi passado o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no 14º dia do mês de março de

2000, que será fixado pelo prazo de 30 (trinta) dias na Sede do Tribunal e nas Secretarias das Varas do Trabalho desta Região, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2000.

**DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE**

Presidente